



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº
0008.4/2019**

Altera o Anexo III do Quadro de Cargos em Comissão e de Funções de Confiança da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, no item 1.5 da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, do Projeto de Lei Complementar nº 0008.4/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.5 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	2
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	5
		2	17
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Intermediário	DGI	-	2
Funções Gratificadas	FG	2	2
Funções de Chefia	FC	1	10
		2	2
		3	1

Sala das Sessões, em


Deputado Moacir Sopelsa



JUSTIFICATIVA

Não obstante o Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina remetido à Casa Legislativa, que trata da Reforma Administrativa, ter sido concebido sob o escopo da busca em uma administração pública mais enxuta, transparente, com um modelo de gestão técnica dos recursos, objetivando uma efetiva economia ao estado, notamos no Projeto de Reforma Administrativa, iniciativa do Governador do Estado em extinguir a Secretaria Executiva do Programa SC Rural (art.47, inciso VI, do PLC nº 0008.4/2019).

Temos que o Programa SC Rural (2010/2016) é uma iniciativa do Governo de Santa Catarina que conta com aporte de recursos do Banco Mundial (BIRD). Aludido aporte sempre visou à consolidação da política pública para o desenvolvimento do meio rural catarinense. O SC Rural propõe novos desafios, dá apoio a planos e projetos envolvendo desde um ente municipal até uma região, enfim, tem como objetivo geral aumentar a competitividade das organizações da agricultura familiar por meio do fortalecimento e estruturação das suas cadeias produtivas.

O Programa SC Rural fomenta iniciativas empreendedoras, realizadas por famílias de agricultores em seus planos de negócios. Que o próprio governo do Estado e o Banco Mundial apoiam o empreendedorismo como forma de aumentar a renda, humanizar o trabalho e oportunizar aos jovens do meio rural uma nova perspectiva de vida. Cumpre destacar que o Programa SC Rural mudou a vida de várias famílias em Santa Catarina, proporcionou aumento de renda, qualidade de vida e desejo de continuar trabalhando e inovando no campo.

Por todos estes feitos, o SC Rural é muito bem avaliado, tanto por parte dos executores, dos beneficiários e **pelo próprio BIRD, que considera**



como um dos melhores programas, dessa categoria, momento em atesta seu apoio pelo Banco, no mundo.

A continuidade do Programa SC Rural é de interesse do Governo do Estado de Santa Catarina, dos agricultores e do BIRD, que inclusive, já aprovou do SC Rural II.

Atualmente no Estado de Santa Catarina, a responsabilidade direta pela coordenação do Programa é da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, através da Secretaria Executiva Estadual do SC Rural (estrutura a ser extinta pelo PLC nº 0008.4/2019), tendo como executoras suas empresas vinculadas EPAGRI e CIDASC.

Assim pelo conjunto das razões aqui superficialmente expostas, merece o Programa SC Rural continuar a frutificar. Neste diapasão, a emenda aqui trazida, torna-se pertinente, justamente para manter uma estrutura mínima capaz de garantir continuidade das atividades de coordenação e de captação inerentes ao Programa SC Rural, e dota o Projeto do Executivo Estadual - PLC nº 0008.4/2019, da **manutenção de pelos menos 1 (uma) diretoria e de 1 (uma) gerência para tratar das questões afetas ao aludido Programa SC Rural**, já que a Secretaria Executiva do Programa restará extinta pela Reforma Administrativa em exame nesta Casa.

A emenda aqui proposta, tanto é procedente, que o **Governo do Estado de Santa Catarina, por meio de seu atual Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, vem estudando e discutindo dar continuidade ao Programa SC Rural com o Banco Mundial**, senão vejamos a mais recente nota jornalística: ***"Santa Catarina vai em busca da renovação do Programa SC Rural. Na terça-feira (19), o secretário de Estado da Agricultura e Pesca, Ricardo de Gouvêa, esteve em Brasília para audiência com o líder para infraestrutura do Banco Mundial no Brasil, Paul Procee. Com investimento***



previsto de US\$180 milhões, o novo Programa será focado no desenvolvimento e inovação para o meio rural e pesqueiro. Procee iniciou o encontro com uma explicação sobre o andamento das tratativas entre o Banco e o Estado para viabilizar a continuidade do Programa. A Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca já apresentou a proposta de uma nova operação voltada ao SC Rural 2 ao Grupo Técnico do Ministério da Fazenda e aguarda a melhora da capacidade de pagamento do estado para que a proposta seja apreciada pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX) do Governo Federal. Segundo Procee, com a melhora da capacidade de pagamento, Santa Catarina receberá mais investimentos. O secretário Ricardo Gouvêa relatou que medidas de ajustes já estão sendo feitas em Santa Catarina, como a revisão de políticas de incentivos fiscais. Ricardo explicou ainda que as ações da Secretaria estarão voltadas para aumentar a renda dos agricultores. As empresas vinculadas, Epagri, Cidasc e Ceasa, atuarão na pesquisa, controle sanitário e assistência na comercialização com foco na rentabilidade no meio rural. A parceria entre Governo do Estado e Banco Mundial para execução do Programa SC Rural encerrou em 2017 e durante sete anos possibilitou investimentos de US\$ 189 milhões no meio rural e pesqueiro de Santa Catarina. A renovação do SC Rural será tratada ainda numa nova reunião com representantes do Banco Mundial, Secretaria de Agricultura e Secretaria da Fazenda. Também participaram da audiência em Brasília o executivo de articulação política Noilton Moraes, o assessor especial Felipe de Souza, da Secretaria de Articulação Nacional, além da economista agrícola Bárbara Farinelli, do Banco Mundial.” (Fonte: www.agricultura.sc.gov.br - Secretaria Executiva Estadual do SC Rural (48) 36644309 - Endereço eletrônico: imprensa@scrural.sc.gov.br).

Ante o exposto, encaminho à apreciação dos Nobres Pares referida emenda legislativa, pedindo o apoio para ao final vê-la aprovada, tendo em vista sua importância para manutenção de mínima estrutura funcional do SC Rural - uma Diretoria e uma Gerência na estrutura da SAR, para a garantia da



continuidade das atividades, por meio do Programa SC Rural, e, por conseguinte o sucesso no aporte de novos investimentos do Banco Mundial via aludido programa.

Sala das Comissões,

Deputado Moacir Sopelsa